

**PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Cessão de servidor efetivo a outro Poder.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 614, para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem.

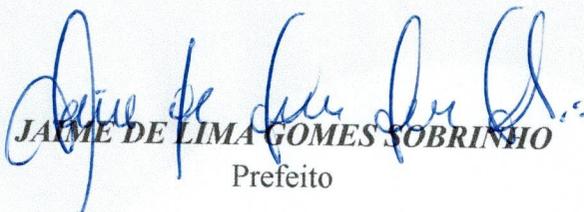
**Art. 2º** - A servidora, ora cedida, exercerá suas funções no Fórum da Comarca de Glória do Goitá-PE.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de janeiro de 2025.



**JAI ME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito